



DESPACHO DA MESA DIRETORA

Processo TC-004272.989.24-5, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, exercício de 2024

Nos termos do caput do artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, determinamos a publicação, no Semanário Oficial do Município, do parecer prévio emitido pela Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período compreendido entre as 10h do dia 5 de maio de 2026 e as 17h do dia 7 de maio de 2026.

O referido parecer foi encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Determinamos, ainda, o envio de cópia do parecer aos vereadores, por meio de seus respectivos endereços eletrônicos institucionais.

À Secretaria para promover os demais atos do processo.

Palmital, 22 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

(assinado digitalmente)
Flaviane Heloisa Scalada Noesse
1ª Secretária

